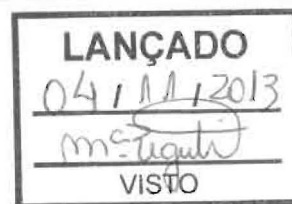


PORTARIA Nº 528/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2013;

RESOLVE:

Conceder a progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de 01.10.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
23237	EDSON JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC5
18739	IRENE DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC4
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD3
26618	MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC4
25144	SALVADOR SANTOS PINTO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC5

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas